

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 136 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, lotado na subseção de Dourados/MS e

CONSIDERANDO que a Chefe da subseção de Dourados/MS, está de licença médica, e no momento a unidade se encontra somente com uma empregada pública, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar a Assessora Técnica Sra. Kettylleen Ferreira Azeredo, para realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem na subseção do Coren, em Dourados/MS, no período de 17 a 19 de março de 2025.
- Art. 2º A Assessora Técnica Sra. Kettylleen Ferreira Azeredo, fará jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 16 de março, e o retorno no dia 19 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
- Art. 3° Conceder passagens terrestre para que a Assessora Técnica realize as atividades.
- Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Inscrição, Registro e Cadastro.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF